



GINCANA SOLIDÁRIA E ARRAIÁ CRISTO REI - 2024

08 de junho (Sábado) - Início: 15h30 - Término: 21h

I - APRESENTAÇÃO

A *Gincana Solidária e Arraiá Cristo Rei* são projetos interdisciplinares do Colégio Cristo Rei, no mês do junho, e faz parte das atividades de humanização e evangelização no Colégio. Os dois projetos que envolvem alunos de todos os segmentos e, os alunos, divididos em categorias, se mobilizam na arrecadação de alimentos, roupas, calçados, cobertores, roupas de cama em geral, uniforme escolar do colégio (verão ou inverno) e prendas (brinquedos). O *Arraiá Cristo Rei* será no **dia 08 de junho (sábado)**, com apresentações pelos alunos de danças típicas de festas juninas.

II - OBJETIVOS

- ✓ Promover o senso de partilha entre os alunos;
- ✓ Discutir a fraternidade e necessidade de cooperação;
- ✓ Propor momentos de trabalho em equipe.

III - DESENVOLVIMENTO

No período de **29 de abril a 29 de maio de 2024**, os alunos se mobilizarão na arrecadação de alimentos, roupas, calçados, cobertores, roupas de cama em geral, uniforme escolar do colégio (verão ou inverno) e prendas (brinquedos). No dia do *Arraiá Cristo Rei (08 de junho de 2024 - sábado)*, teremos apresentações de danças juninas e não farão parte da composição de pontos da Gincana. O resultado da gincana será a pontuação obtida na arrecadação dos doativos no período de **29 de abril a 29 de maio de 2024**.

As doações de alimentos, roupas, cobertores e sapatos serão destinadas às famílias do **Projeto Centro Social São José Casa da Criança**, entidade mantida pelo Colégio Cristo Rei.

IMPORTANTE:

As danças realizadas no dia do *Arraiá Cristo Rei* pelos alunos Ensino Fundamental II e Médio serão avaliadas por professores do Colégio, designados pela comissão organizadora do evento. Os alunos da sala poderão ganhar até um ponto, numa disciplina à escolha do mesmo, na média final do 3º bimestre.

Os quesitos a serem avaliados durante a apresentação:

1. Criatividade. Envolvendo elementos, ou acessórios no desenvolvimento da dança e inovação.
2. Execução. Referindo-se ao desenvolvimento, estar ou não de acordo com a temática proposta pelo grupo.
3. Sincronia. Requisito que se refere à harmonia do grupo durante a apresentação da dança.
4. Figurino. Vestimentas que devem estar adequadas à temática proposta da dança.

OBSERVAÇÃO: alunos da Educação Infantil, Ensino fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio terão pontuação somente pela arrecadação de roupas e prendas.

IV - DIVISÃO DE CATEGORIAS

- ✓ Educação Infantil
- ✓ Ensino Fundamental I
- ✓ Ensino Fundamental II e Ensino Médio

V - VALORES DAS DOAÇÕES

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (ROUPAS E PRENDAS)

ROUPAS

Bermuda – 02 pontos	Cobertor de casal – 05 pontos	Pijama de inverno – 02 pontos
Blusa de lã ou nylon – 02 pontos	Cobertor de solteiro – 05 pontos	Pijama de verão – 02 pontos
Blusa de moletom – 02 pontos	Cobertor infantil – 05 pontos	Saia – 02 pontos
Calça comprida – 02 pontos	Gorro – 01 ponto	Sapato (qualquer tamanho) – 02 pontos
Camisa ou camiseta – 02 pontos	Luvas – 01 ponto	Shorts – 02 pontos
Camisola – 02 pontos	Meias – 01 ponto	Tênis (qualquer tamanho) – 02 pontos
		Vestido – 05 pontos

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (ROUPAS E PRENDAS)**PRENDAS**

Bola grande – 30 pontos	Flauta doce – 20 pontos	Pipa – 02 pontos
Bola pequena – 20 pontos	Jogos (dama, trilha, xadrez, dominó, vareta, etc.) – 10 pontos	Pula-corda – 05 pontos
Bolinha de sabão – 02 pontos	Kit (panelinhas, ferramentas, etc.) – 05 pontos	Quebra-cabeça – 02 pontos
Boneca – 20 pontos	Kit de massinha de modelar – 10 pontos	Squeeze – 05 pontos
Carrinho – 20 pontos	Mola – 20 pontos	Violãozinho – 10 pontos
Cubo mágico – 20 pontos	Pandeiro – 05 pontos	

ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO (ROUPAS E ALIMENTOS)**ROUPAS**

Bermuda – 02 pontos	Cobertor de casal – 05 pontos	Pijama de inverno – 02 pontos
Blusa de lã ou nylon – 02 pontos	Cobertor de solteiro – 05 pontos	Pijama de verão – 02 pontos
Blusa de moletom – 02 pontos	Cobertor infantil – 05 pontos	Saia – 02 pontos
Calça comprida – 02 pontos	Gorro – 01 ponto	Sapato (qualquer tamanho) – 02 pontos
Camisa ou camiseta – 02 pontos	Luvas – 01 ponto	Shorts – 02 pontos
Camisola – 02 pontos	Meias – 01 ponto	Tênis (qualquer tamanho) – 02 pontos
		Vestido – 05 pontos

ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO (ROUPAS E ALIMENTOS)**ALIMENTOS**

Açúcar cristal refinado(1 kg) – 20 pontos	Leite em pó integral(400 gr) – 50 pontos	Milho(latinha) – 05 pontos
Coco ralado(50 gr) – 05 pontos	Leite longa vida integral(caixinha de 1 litro) – 30 pontos	Ervilha(latinha) – 05 pontos

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Período de entrega de peça e prenda: **até 29 de maio de 2024, às 16 horas.**
- ✓ Caso o aluno traga algum brinquedo que não esteja na relação acima, a Comissão Organizadora fará a classificação.

VI) PONTUAÇÃO

A pontuação será composta pela soma dos pontos obtidos na arrecadação de roupas e prendas.

VI) CRITÉRIO E ARITMÉTICA DA PONTUAÇÃO

A pontuação da arrecadação de alimentos, roupas e prendas será determinada através da **média ponderada**, levando-se em conta o número de alunos por sala.

VII - PREMIAÇÃO✓ *Educação Infantil*

A sala que obtiver o maior número de pontos na arrecadação de alimentos, roupas e prendas terá como premiação uma manhã ou tarde recreativa no colégio com direito à lanche.

✓ *Ensino Fundamental I*

A sala que obtiver o maior número de pontos na arrecadação de alimentos, roupas e prendas terá como premiação: 1º LUGAR- uma tarde recreativa no colégio com direito à lanche; 2º LUGAR- cinema no teatro do colégio com pipoca.

✓ *Ensino Fundamental II e Ensino Médio*

A sala que obtiver o maior número de pontos na arrecadação de alimentos, roupas e prendas terá como premiação um churrasco no colégio.

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações de conflito serão resolvidos pela Comissão Organizadora do projeto.